

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG/UFLA Nº 003/2015

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a seguinte modificação no Edital PRPG/UFLA Nº 003/2015:

- I. Revogação do item I da Primeira Retificação do Edital PRPG/UFLA Nº 003/2015
- II. Retificação do item 11. DISPOSIÇÕES GERAIS.

No Edital, passam a vigorar as seguintes retificações:

I. Revogação do item I da Primeira Retificação do Edital PRPG/UFLA Nº 003/2015, publicado em 29 de abril de 2015.

II. Edital PRPG/UFLA Nº 003/2015, item 11 . DISPOSIÇÕES GERAIS,

Onde se lê:

“11.3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em primeira instância pelos Colegiados dos 10 PPGSS e posteriormente, caso seja interposto recurso contra a decisão, pelo Conselho de Programas de Pós-Graduação stricto sensu/PRPG.”

Leia-se:

“11.3. De acordo com o disposto na letra “d” do item “2” da Nota Técnica nº 16/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, estão aptos a participar do presente processo seletivo, somente servidores públicos estáveis no cargo público, ou seja, que não estejam em período de fruição do estágio probatório ou confirmatório, por absoluta obediência ao que versa o § 2º do art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

11.4. O servidor em estágio probatório que tenha interesse em participar deste processo seletivo, deverá enquadrar-se na condição de servidor estudante (horário especial), de acordo com o §1º do art. 98 da Lei 8.112/90.

11.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em primeira instância pelos Colegiados dos 10 PPGSS e posteriormente, caso seja interposto recurso contra a decisão, pelo Conselho de Programas de Pós-Graduação stricto sensu/PRPG.”

Lavras, 20 de maio de 2015

Alcides Moino Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação